



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 101, de 30 de março de 2015.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato N° PE 2013/52 celebrado com a empresa GB BARIRI SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ N° 54.038.583/0001-79, para LOCAR VEÍCULOS AO COREN-SP.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
GEAD	Alex Cunha Remos	959	Viviane Vanessa de Souza	539
GAB-PRES	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768	Juliana Baraldi Ferrareze	769
GEFIS	Luiz Carlos Ribeiro Lamblat	720	Alexandre Juan Lucas	626
Araçatuba	Regina Mori	586	Márcia Miyuki Kamikihara	584
Botucatu	Fernanda de Lourdes Neachic Aschbrenner	979	Mariana Cristina Augusto	925
Campinas	José Carlos Santos	610	Aracy Campos Furlan	588
Guarulhos	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559	Oswaldo Gabriel Bagli D'andrea	717
Itapetininga	Orsélío Pereira Junior	981	Gláucia M.Machado de Almeida	477



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Marília	Ana Laura Mendonça Beato	899	Mirela Bertóli Passador	577
Presidente Prudente	Ednelson Nunes Bonfim	563	Juliana Vieira de Carlos Gouvea	600
Ribeirão Preto	Wagner Alves da Silva Marcarini	812	Luciane Brondi Delacio Ranhel	714
Santo André			Sheila Aparecida Lhobrigat Tetamanti	575
Santos	Neilton Batista Junior	514	Penélope do Nascimento Lopes	606
São José do R. Preto	Glaciélma Bega	688	Ligiane Cristhine Fossaluzza Meirelles	596
São José dos Campos	Paulo Affonso Macedo Junior	690	Roberta Zloccowik de Alcantara	601

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE 2013/052	Nº 105473	07/10/2013º06/10/2015
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC N°78, de 14 de agosto de 2014.

NIVALDO GERMANO
Controlador-Geral do COREN-SP